



Em 07 / 02 / 07  
*(Assinatura)*  
Assessoria de Plenário

Recebi em 29/02/07 nº 1645  
*(Assinatura)* 16298-12  
Assinatura

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pc** (PL 1645)  
IND 159 / 2007

### INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para re (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)  
seguida à CAS.

Em 12 / 02 / 07

*(Assinatura)*  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a construção do Restaurante Comunitário na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a construção do Restaurante Comunitário na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Esforços contínuos devem ser envidados no sentido de promover bem-estar social por meio de ações que favoreçam a educação, saúde, segurança, esporte e lazer à população carente. A construção do Restaurante Comunitário faz parte dessas iniciativas, uma vez que permite ao morador do Itapoã o acesso à alimentação básica necessária a um preço acessível, garantindo a saúde do cidadão além do prazer da socialização.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de janeiro de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 159 / 2007  
Fls. Nº 01